



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

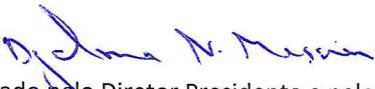
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA À ATA Nº 16 DA LICITAÇÃO CASAL Nº 23/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADA ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 19146/2019, C.I. Nº 230/2019 – ASLIC, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, a Cláusula Primeira da Ata nº 16 passa a ter a seguinte alteração:

**Onde está escrito: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A possível aquisição de Conexões para atender às necessidades Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme descrição técnica no ANEXO I.

**Leia-se: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A possível aquisição de tubos de PVC para atender às necessidades Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme descrição técnica no ANEXO I.

E para constar eu , digitei o presente instrumento, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa da CASAL.

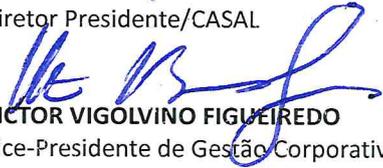
Maceió/AL,

02 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

  
**VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**  
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL